

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 01/2018, celebrado entre a Empresa TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA., e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de Servidores de Rede, tipo Rack.

GESTOR: FELIPE JOSÉ AUGUSTO - ID. Funcional nº 5013967-3;
FISCAL: GERALDO ANTÔNIO SOUZA FERREIRA - ID. Funcional nº 5022675-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018

JULIA SANT'ANNA
Subsecretária de Infraestrutura e Tecnologia

Id: 2151952

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR
DE 10/12/2018

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas no RO nº 033-094457/2018, de 03/12/2018, descritas no Processo nº E-03/027/19/2018, de 10/12/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores: **EMANUEL DA SILVA FERREIRA**, ID Funcional: 1983360-1; **VINICIUS BARREIRA MARQUE DE ARAÚJO**, ID Funcional: 5009568-4; e **LELIS PAIVA**, ID Funcional: 1985483-8, sob a presidência do primeiro.

CESSA o efeito da designação da Comissão integrada pelos servidores: Almir Drummond dos Santos Soares, ID Funcional: 5017859-8; e Ricardo da Silva Freitas Junior, ID Funcional: 5023247-9; e Sérgio Rogério dos Santos Menezes, ID Funcional: 4189836-2, para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades descritas no Processo nº E-03/026/71/2018, publicada no DOERJ de 12/11/2018, e **DESIGNA** a Comissão Integrada pelos servidores: **RICARDO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SALLES**, ID Funcional: 1988165-7; **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ID Funcional: 5023784-5; **LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**, ID Funcional: 4304452-2, para procedê-la, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

DE 11/12/2018

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na Cl. DEGASE/CEMSE/CSDB nº 4.367/2018, de 03/12/2018, descritas no Processo nº E-03/027/22/2018, de 11/12/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores: **EMANUEL DA SILVA FERREIRA**, ID Funcional: 1983360-1; **VINICIUS BARREIRA MARQUE DE ARAÚJO**, ID Funcional: 5009568-4; e **LELIS PAIVA**, ID Funcional: 1985483-8, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na Cl/DEGASE/OUVIDORIA nº 047/18, de 03/12/2018, descritas no Processo nº E-03/027/21/2018, de 11/12/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores: **RICARDO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SALLES**, ID Funcional: 1988165-7; **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ID Funcional: 5023784-5; **LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**, ID Funcional: 4304452-2, sob a presidência do primeiro.

Id: 2151806

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 28/11/2018

PROCESSO Nº E-23/001/997/2014 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 177/180, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR**, a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Três Rios - exercício 2013.

PROCESSO Nº E-26/001/554/2017 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 86/89, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR**, a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Seropédica - exercício 2016.

PROCESSO Nº E-26/015/366/2018 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 79/82, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR** a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de São Pedro da Aldeia - exercício 2017.

PROCESSO Nº E-26/015/546/2018 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 91/95, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR** a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de São Fidélis - exercício 2017.

PROCESSO Nº E-26/015/760/2018 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 94/97, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR** a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Porto Real - exercício 2017.

PROCESSO Nº E-26/015/886/2018 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 84/87, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR** a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de São Gonçalo - exercício 2017.

PROCESSO Nº E-26/015/1098/2018 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 91/94, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR**, a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Pinheiral - exercício 2017.

DE 29/11/2018

PROCESSO Nº E-23/001/677/2014 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 165/168, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR**, a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Valença - exercício 2013.

taria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Valença - exercício 2013.

PROCESSO Nº E-23/001/819/2016 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 113/116, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR**, a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Varre-Sai - exercício 2015.

PROCESSO Nº E-23/001/826/2016 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 138/140, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR**, a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Porciúncula - exercício 2015.

PROCESSO Nº E-23/001/884/2016 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 88/91, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR**, a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Tanguá - exercício 2015.

PROCESSO Nº E-26/015/478/2018 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 87/90, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR**, a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Sumidouro - exercício 2017.

PROCESSO Nº E-26/015/480/2018 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 94/97, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR**, a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Carmo - exercício 2017.

PROCESSO Nº E-26/015/927/2018 - Considerando o parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SECTIDS às fls. 94/96, que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO, COMO REGULAR**, a Prestação de Contas Final, relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Barra Mansa - exercício 2016.

Id: 2151879

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE

ATO DA REITORA

PORTARIA UEZO Nº 76 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO GERAL
DE BENS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UEZO.

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para realizar o levantamento de todos os bens existentes no Almoarifado Central da UEZO, no

ID FUNCIONAL Nº	NOME	NÍVEL	FAIXA	PADRÃO	A PARTIR DE
4390045-3	ANDRÉ OLIVEIRA GUIMARÃES	E	XVI	4	08/01/2017
4359620-7	EDSON TERRA AZEVEDO FILHO	E	XV	5	04/02/2017
4186164-7	ELAINE CRISTINA PEREIRA E OLIVEIRA	E	XV	5	08/04/2018
4457062-7	ELBA OROCIA BRAVO ANSEJO	E	XV	5	07/09/2017
4324736-9	MÁRCIA GIARDINIERI DE AZEVEDO	E	XVI	4	22/08/2017
4389776-2	MAURO MACEDO CAMPOS	E	XVII	5	20/08/2018
641525-3	PAULO SÉRGIO DIAS DA SILVA	E	XVI	4	08/08/2015
4183776-2	ROSALEE SANTOS CRESPO ISTOE	E	XVII	5	30/10/2017

Id: 2152032

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 07.12.2018

PROCESSO Nº E-26/009/403/2018 - **AUTORIZO** o afastamento do Professor ANDRÉ OLIVEIRA GUIMARÃES, ID Funcional nº 4390045-3, no período de 23 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2020, para a realização de pós-doutoramento na University of California, em Davis, Califórnia, EUA, sem ônus para a UENF, mantido o pagamento dos vencimentos e vantagens durante o período.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 11.12.2018

PROCESSO Nº E-26/009/100940/2018 - **RICARDO ANDRADE POHL-MANN**, ID Funcional nº 4145073-6, Profissional de Nível Superior. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial relativa aos períodos de 01/06/2008 a 31/05/2013 e 01/06/2013 a 31/05/2018, tornando sem efeito o despacho de 07/11/2018, publicado no D.O. de 13/11/2018.

DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 07.12.2018

PROCESSO Nº E-26/051.695/2007 - **HELITON TAVARES MONTEIRO**, ID Funcional nº 641717-5, Profissional de Nível Elementar. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período de 15/10/2013 a 14/10/2018.

Id: 2152033

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 07.12.2018

PROCESSO Nº E-26/009/101074/2018 - **DJALMA SOUZA**, ID Funcional nº 4186163-9, Professor Associado. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período de 02/08/2013 a 01/08/2018.

Id: 2151409

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 07 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

CRIA A COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AO COTISTA DA UENF, APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

período de 02 a 03 de janeiro de 2019, designando para procedê-la os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

PRISCILA RAMALHO DO VALLE GONÇALVES - ID 50003208;
PEDRO BALDEZ DE SOUZA - ID 44148895;
RAPHAEL ESTEVES DE BRUM - ID 44269110.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018

MARIA CRISTINA DE ASSIS
Reitora

Id: 2152043

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 38 DE 04 DE DEZEMBRO 2018

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PISCINA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Processos nºs E-26/009/391/2018 e E-26/009/101110/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 004/2018 referente à prestação de serviço de manutenção de piscina, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

DANIEL PEDRA SOARES, ID Funcional nº 641703-5 - Presidente;
RONAN DA SILVA CARNEIRO, ID Funcional nº 562277-8;
JOAQUIM FRANCISCO MELO SANGUEDO, ID Funcional nº 640007-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2018

LUIS CESAR PASSONI
Reitor

Id: 2152030

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR
DE 11.12.2018

INVESTE TADEU SILVA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4467986-6, no cargo de Professor Associado, área Zootecnia e Nutrição Animal, do Quadro Permanente de Pessoal, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, para o qual foi nomeado por meio do Ato de 10/12/2018, publicado no D.O. de 11/12/2018, em decorrência de aprovação em concurso público com resultado publicado no D.O. de 12/04/2016, relativo ao Edital publicado no D.O. de 09/04/2015. Processo nº E-26/009/238/2016.

Id: 2151408

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 07.12.2018

PROCESSO Nº E-26/009/101131/2018 - Ficam os servidores, abaixo relacionados, enquadrados de acordo com avaliação dos processos de enquadramento, realizada pela Câmara de Carreira Docente, aprovada pelo Conselho Universitário, conforme Portaria UENF nº 009/2008 e Lei nº 4.800/2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições previstas, sobretudo, no Parágrafo Único do art. 2º da Lei Estadual nº 3.685/2001 e nos incisos I e XVII do art. 15 do Decreto Estadual nº 30.672/2002, e tendo em vista o Processo nº E-26/009/1088/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução cria a Comissão de Orientação e Acompanhamento ao Cotista - COAC na estrutura orgânica da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UENF e aprova seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - A criação do órgão de que trata essa resolução se dará sem aumento de despesa, sendo seu funcionamento viabilizado através da gestão dos recursos já postos à disposição dessa Universidade.

Art. 2º - São atribuições da COAC:

I - aprovar as normas referentes à execução de suas atividades;

II - atuar como a "Comissão Permanente de Assistência" definida no §2º do art. 1º do Lei Estadual nº 8.121 de 27 de setembro de 2018;

III - avaliar as demandas relativas ao sistema de cotas;

IV - emitir pareceres sobre questões relativas ao sistema de cotas e encaminhá-los aos órgãos competentes;

V - acompanhar o desempenho dos estudantes cotistas;

VI - fiscalizar a observância do disposto na Resolução COLAC nº 02/2010, ou outra que a venha substituir, bem como da Lei Estadual nº 8.121 de 27 de setembro de 2018, ou outra que a venha substituir.

Art. 3º - A COAC será composta pelos seguintes membros:

I - o Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, como seu presidente;

II - os Coordenadores de Extensão de cada Centro;

III - 2 (dois) representantes dos Coordenadores de cursos de graduação presenciais de cada Centro;

IV - os Coordenadores dos cursos de graduação semipresenciais oferecidos pela UENF;

V - 2 (dois) representantes dos servidores técnico administrativos da UENF;

VI - os Assistentes Sociais da UENF;

VII - 2 (dois) representantes dos discentes dos cursos de graduação oferecidos pela UENF.

§ 1º - Os representantes de que trata o inciso III desse artigo serão escolhidos pelo Diretor de cada Centro, ouvido o respectivo Conselho de Centro.

§ 2º - Os representantes de que trata o inciso V desse artigo serão escolhidos pelo Reitor.

§ 3º - Os membros de que trata o inciso VII desse artigo serão escolhidos pelo Diretório Central dos Estudantes da UENF.

Art. 4º - A COAC se reunirá semestralmente em caráter ordinário, e a qualquer tempo, em caráter extraordinário, a critério do seu Presidente ou por pedido de ao menos 2/3 de seus membros.

§ 1º - Os supervisores do discente cotista poderão solicitar ao presidente da COAC a convocação de reunião do órgão, apresentando junto à sua solicitação pauta de assuntos que justifiquem seu pedido.

§ 2º - A convocação e o funcionamento da reunião da COAC seguirão as disposições contidas no Regulamento Geral da UENF para o funcionamento dos órgãos colegiados dessa Universidade.

Art. 5º - As questões omissas e outras específicas referentes à execução das tarefas da COAC serão resolvidas por suas normas internas observadas as disposições das normas editadas pela Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários, do Estatuto e do Regulamento Geral da UENF.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2018

LUIS CESAR PASSONI
Presidente

Id: 2152029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23/11/2018
PÁGINA 34 - 2ª COLUNA

ATO DO REITOR

PORTARIA UERJ Nº 504 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Onde se lê: Maria das Graças de Paula Ignácio, Matr. nº 7326-2 / ID 256132-6; Wanderléa da Silva Paula, Matr. nº 26968-8 / ID 256133-7; Sérgio Marques Oliveira, Matr. nº 34304-6 / ID 4176749-7.

Leia-se: Maria das Graças de Paula Ignácio, Matr. nº 7326-2 / ID 2561326-0; Wanderléa da Silva Paula, Matr. nº 26968-8 / ID 2561337-5; Sérgio Marques Oliveira, Matr. nº 34304-6 / ID 4176749-7.

Id: 2151719

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 26.10.2018

PROCESSO Nº E-26/008/2429/2017/HUPE - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 8666/93, em favor da LEICA MIKROSYSTEME VERTRIEB GMBH, no valor de R\$ 919.990,00, com fulcro no artigo 24, II do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2151377

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 07.12.2018

PROCESSO Nº E-26/007/103448/2018 - HOMOLOGO a licença sabática, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. ANTONIO HENRIQUES DE ARAUJO JUNIOR, matr. nº 34.710-4, no período de 28/02/2019 a 30/07/2019, para realizar estágio de pesquisa na Universidade do Porto, em Portugal.

PROCESSO Nº E-26/007/103496/2018 - HOMOLOGO o afastamento parcial remunerado (liberação de 20h/s), por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. RENATA MARINS ALVIM GAMA DE OLIVEIRA, matr. nº 37.240-9, no período de 01/03/2019 a 28/02/2020, para concluir doutorado no Programa de pós-graduação em Análise de Bacias e Faixas Móveis da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-26/007/103507/2018 - HOMOLOGO a licença sabática, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. MAJA KAJIN, matr. nº 36.386-1, no período de 15/12/2018 a 14/06/2019, para realizar estágio de pesquisa na Univerza v Ljubljana, em Ljubljana, na Eslovênia.

PROCESSO Nº E-26/007/103508/2018 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. AMANDA DANELLI COSTA, matr. nº 35.912-5, no período de 01/03/2019 a 29/02/2020, para realizar pós-doutorado na Universidad Nacional de Quilmes, na Argentina.

PROCESSO Nº E-26/007/103584/2018 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. EDUARDO FELICISSIMO LYRIO, matr. nº 38.533-6, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, para realizar

doutorado em Educação na Universidade Metodista de Piracicaba, em São Paulo, com ônus para a CAPES.

PROCESSO Nº E-26/007/103789/2018 - HOMOLOGO o afastamento parcial remunerado (liberação de 20h/s), por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. ROSIANE SOARES CESAR, matr. nº 37.348-0, no período de 01/03/2019 a 29/02/2020, para concluir doutorado em Matemática, na Universidade Federal Fluminense.

PROCESSO Nº E-26/007/103871/2018 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. JULIANA FIUZA CISLAGHI, matr. nº 35.478-7, no período de 01/03/2019 a 31/08/2019, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Política Social na Universidade de Brasília.

PROCESSO Nº E-26/007/103911/2018 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. CLÁUDIA HERNANDEZ BARREIROS SONCO, matr. nº 33.410-2, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, para realizar pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Id: 2151549

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE LETRAS

ATO DA DIRETORA
DE 07.12.2018

PORTARIA Nº 099/2018 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular de **GERALDO RAMOS PONTES JUNIOR**, matr. nº 31.714-9, do Instituto de Letras, considerou o avaliado APTO para prosseguir no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, com resultado homologado pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/2084/2018.

Id: 2151553

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 10.12.2018

PORTARIA Nº 764/2018 - APOSENTA JORGE LUIZ RAMOS TEIXEIRA, matr. nº 34.307-9, ID Funcional 556864-1, Técnico Universitário Superior/Médico do Trabalho, com padrão de vencimentos VIII, com 20 horas semanais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III alínea "a" da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 765/2018 - APOSENTA NAILZA MESSIAS GAUDENCIO, matr. nº 25.389-8, ID Funcional 2567306-8, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DE 12.12.2018

PORTARIA Nº 766/2018 - APOSENTA LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE PAULA, matr. nº 35.914-1, ID Funcional 2559618-7, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 6328/2012, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 2151906

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 10.12.2018

PROCESSO Nº E-26/007/102766/2018 - AUTORIZO o afastamento PROCASE parcial, com direito a vencimentos e vantagens integrais, de LUIZ FREDERICO PASSIERI DA SILVA, matr. nº 38.243-2, Técnico Universitário/Assistente Administrativo, lotado na Faculdade de Formação de Professores - FFP, pelo período de 10/12/2018 a 31/12/2019, para realizar o Curso de Especialização em Administração Pública CEAP XXXIX, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, Rio de Janeiro, Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/104445/2018 - AUTORIZO o afastamento PROCASE integral, com direito a vencimentos e vantagens integrais, de CAIO AMADEI MARQUES DA COSTA, matr. nº 39.122-7, Técnico Universitário Superior/Analista de Sistemas, lotado no Instituto de Física, pelo período de 07/01/2019 a 06/01/2020, para participar da Especialização em Analista de Suporte das Organizações CMS, oferecida pela CERN - European Organization for Nuclear Research, em Genebra, Suíça.

Id: 2151551

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ATO DA VICE-DIRETORA
DE 07.11.2018

PORTARIA Nº 018/2018 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª HELENA AMARAL DA FONTOURA, matr. nº 33923-4, do Departamento de Educação da Faculdade de Formação de Professores, considerou a avaliada APROVADA no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, com resultado homologado pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/6893/2017.

Id: 2151552

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12.12.2018

PROCESSO Nº E-26/005/101769/2018 - AUTORIZO a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no Capítulo V, art. 12, da Lei nº 6.720, de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, nos correlatos padrões correspondentes, aos servidores abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica, que cumpriram interstício no mês de SETEMBRO/2018, com efeitos a contar de 01/10/2018.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA
40197719	3	ADALGISA MARIANO DE CASTRO	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
37394266	3	ADRIANA MARTINS BASTOS	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PADRÃO 8	PADRÃO 9
40588114	1	ADRIANA TEIXEIRA GONCALVES	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
5786380	1	AIDA COUTO PERES	PROFESSOR FAE-TEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20780150	1	ALANIR LIMA LOUREIRO SANTOS	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
20878311	1	ALDA VALERIA MACEDO KEMMER	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
39965643	2	ALEXANDRE BIZERRA NEVES	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
5785634	1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA COELHO	INSTRUTOR P/ DISC. PROF.	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20977220	3	ALEXANDRE FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
5785707	1	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR FAE-TEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
5786665	1	ALEXANDRE PEREIRA LESSA	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20978553	3	ALINE DE MIRANDA MARQUES	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20924453	2	ALMIR DE SOUZA FILHO	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
5785863	1	AMADEU SOARES MARQUES	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
42181470	1	ANA MARIA SEVERIANO DE PAIVA	PROF. ENS. SUPERIOR. 40h	PADRÃO 5	PADRÃO 6

20823754	1	ANA PAULA CUNHA DE BARROS FERREIRA	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
44345976	2	ANDERSON DO COUTO	INSPETOR DE ALUNOS	PADRÃO 3	PADRÃO 4
38340968	2	ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
5785642	1	ANDRE LUIS DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20977930	3	ANDRE LUIZ FERREIRA NOVELINO	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
5785715	1	ANDREA CRISTINA DINIZ RAPOZO	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20744668	1	ANDREA MATTOS GONZAGA	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
5785928	1	ANINA FITTIPALDI	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20878125	1	ANNA CHRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
5781132	1	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE JORGE	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20781857	1	ANTONIO DA SILVA ABREU FILHO	PROFESSOR FAE-TEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
41857941	3	ARLINDA MARIA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 2	PADRÃO 3
5484600	4	AUGUSTO DA SILVEIRA PAULA	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
43628230	2	AURENY SILVERIO LAGE RIOS	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PADRÃO 2	PADRÃO 3
20769741	1	BARTOLOMEU JOAO MENEZES DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	PADRÃO 10	PADRÃO 11
5785782	1	BRUNO TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
38081865	2	CARLOS ALBERTO LESSA DE MARINS	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
5786410	1	CARLOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR FAE-TEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
32300948	1	CARLOS EDUARDO PERES SAMPAIO	PROFESSOR FAE-TEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
35577045	2	CARLOS HENRIQUE DE VASCONCELLOS RIBEIRO	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20814259	1	CASSIANA PEREIRA VIDAL PINUDO DE SOUZA	PROFESSOR FAE-TEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10